ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que seja realizado em caráter de urgência o reparo na subida da Rua da ESF de Areia Branca, pois a má condição da ladeira está impedindo que os veículos que prestam serviços essenciais, como ambulâncias e caminhões coletores de lixo, subam a rua.

Justificativa: Recebemos esta solicitação de moradores da referida rua que estão sendo prejudicados, pois a má condição da ladeira está impedindo que veículos como ambulância, caminhões coletores de lixo, e caminhões da iluminação pública acessem a parte alta para prestarem seus serviços.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.05.16 10:38:02 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br